

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.942, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Rosana Openheimer Pereira (*1968 +2024).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ROSANA OPENHEIMER PEREIRA, a atual Rua "H", localizada no bairro Residencial Dona Nina, com início na Avenida Laércio Costa e fim na Rua Hélio Alves Fagundes.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de abril de 2024.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA

Prefeito Muhicipal

Renato Galcia de Oliveira Dias Chefe de Galdinete Interino